LEI "R" Nº 131, de 21 de dezembro de 2017

Altera dispositivos da Lei "R" nº 78/2017, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público Municipal, das obras de alargamento da pavimentação da Rua Abramo Rottava, no trecho compreendido entre as Ruas Vinicius de Morais e Maranhão, no Bairro Jardim Pancera, neste Município.

Art. 2º – A Lei "R" nº 78, de 12 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º – ...

§ 1º – Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo total das obras, que está orçado em R$ 69.547,26 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras, e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.

..."

Art. 3º – O Anexo I e II da Lei "R" nº 78, de 12 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 2.609,60**
1.1	engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	10,00	R$ 97,96	R$ 979,60	
1.2	mestre de obras com encargos complementares	h	40,00	R$ 40,75	R$ 1.630,00	
	Subtotal				R$ 2.609,60	
2.0	**RUA ABRAMO ROTTAVA**					**R$ 66.937,66**
2.1	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13cm base x 22cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5cm altura. AF_06/2016	m	275,68	R$ 38,68	R$ 10.663,30	
2.2	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	514,08	R$ 2,37	R$ 1.218,37	
2.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	1.285,21	R$ 0,27	R$ 347,01	
2.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	257,04	R$ 4,98	R$ 1.280,06	
2.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	192,78	R$ 90,14	R$ 17.377,19	

2.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	1.285,21	R$ 6,00	R$ 7.711,26	
2.7	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	1.285,21	R$ 1,55	R$ 1.992,08	
2.8	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	96,39	R$ 248,49	R$ 23.951,95	
2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	38,56	R$ 5,65	R$ 217,86	
2.10	transporte comercial de pedra britada	m³.km	3.534,30	R$ 0,53	R$ 1.873,18	
2.11	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	308,48	R$ 0,99	R$ 305,40	
	Subtotal				R$ 66.937,66	
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					**R$ 58.504,94**
	TOTAL GERAL DA MÃO-DE-OBRA					**R$ 11.042,32**
	TOTAL GERAL EM R$					**R$ 69.547,26**

"ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Local: Rua Abramo Rottava, Jardim Parizotto, Toledo – PR
PROPONENTE: Prefeitura do Município de Toledo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES 1º	MESES 2º	MESES 3º	MESES 4º
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,75%	FS	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		R$ 2.609,60	FN	R$ 652,40	R$ 652,40	R$ 652,40	R$ 652,40
2.0	RUA ABRAMO ROTTAVA	96,25%	FS	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		R$ 66.937,66	FN	R$ 16.734,42	R$ 16.734,42	R$ 16.734,42	R$ 16.734,42
TOTAL		**100,00%**	**FS**	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%
		R$ 69.547,26	**FN**	R$ 17.386,82	R$ 17.386,82	R$ 17.386,82	R$ 17.386,82
ACUMULADO				**R$ 17.386,82**	**R$ 34.773,63**	**R$ 52.160,45**	**R$ 69.547,26**

..."

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição nº 1.910, de 26/12/2017